

Lei nº 1.332, de 15 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre revisão do Plano Plurianual do Município para o período de 2014 – 2017.

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu, Prefeito de Eusébio, nos termos do Art. 56 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

Art. 1º. Fica revisado o Plano Plurianual do Município de Eusébio para o período 2014 - 2017, observado o disposto no Art. 15, III, b e c da Lei nº 1.181/2013, referente aos programas temáticos, objetivos, órgão responsável, metas e iniciativas a seguir especificados:

PROGRAMA: 0202 Cultura: Promoção e Acesso – criação do objetivo 002 com meta qualitativa e iniciativa 0003, passando a vigorar conforme especificado no programa em anexo;

PROGRAMA: 0206 Desenvolvimento Urbano - criação do objetivo 002 com meta qualitativa e iniciativa 0004, passando a vigorar conforme especificado no programa em anexo;

PROGRAMA: 0208 Esporte e Lazer - criação do objetivo 002 com meta qualitativa e iniciativa 0007, passando a vigorar conforme especificado no programa em anexo;

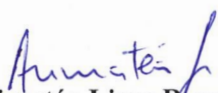
PROGRAMA: 0209 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – inclusão de órgão responsável e iniciativa 0013 no objetivo 004 e criação do objetivo 005 com meta quantitativa e iniciativa 0014 e do objetivo 006 com meta qualitativa e iniciativa 0015, passando a vigorar como especificado no programa em anexo.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 15 de dezembro de 2014.



José Arimatéia Lima Barros Júnior
PREFEITO DE EUSÉBIO

Programa: 0202 - Cultura: Promoção e Acesso

Indicadores	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Manifestações culturais apoiadas	número	2012	*
Oferta de equipamentos culturais	número	2012	*

* Índice ainda não apurado ou inexistente

Esfera	Valor 2014 (R\$ 1,00)	Valor 2015-2017 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	3.195.000	9.455.200
Despesas Correntes	1.805.000	6.285.200
Despesas de Capital	1.390.000	3.170.000
Valores Globais	3.195.000	9.455.200
	12.650.200	

Objetivo: 001 - Apoiar as manifestações artísticas e culturais e projetos culturais de demandas espontâneas de pessoas físicas e jurídicas, de modo a incentivar o desenvolvimento da cultura local.

Órgão Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo

Metas 2014 - 2017

- . Ampliarção e Melhoria da Infraestruturra Cultural do Município
- . Apoiar às manifestações artísticas e da cultura local e premiar projetos culturais e artísticos

Iniciativas

- . 0001 - Apoio a projetos de demanda espontânea dos diversos segmentos artísticos e culturais
- . 0002 - Ampliação e melhoria de equipamentos cuturais

Assp.

Objetivo: 002 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando ao desenvolvimento da cultura.

Órgão Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo

Metas 2014 – 2017

. Garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor.

Iniciativas

. 0003 - Funcionamento do Conselho Municipal de Cultura

mf

Programa: 0206 - Desenvolvimento Urbano

Indicadores	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Obras de estruturação e requalificação urbana	número	2012	*

* Índice não apurado ou inexistente

Esfera	Valor 2014 (R\$ 1,00)	Valor 2015-2017 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	8.020.000	26.076.000
Despesas Correntes	1.949.000	7.096.000
Despesas de Capital	6.071.000	18.980.000
Valores Globais	8.020.000	26.076.000
	34.096.000	

Objetivo: 001 - Promover a revitalização e requalificação urbana do Município por meio de intervenções estruturantes no sistema viário e em espaços públicos.

Órgão Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Metas 2014 – 2017

- . Implantar e melhorar 400.000 M² de vias do sistema viário urbano
- . Urbanizar 120.000 M² de espaços públicos
- . Manter 100% das Vias Urbanas

Iniciativas

- . 0001 - Ampliação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Viária

Assp

. 0002 - Ampliação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Urbana

. 0003 - Manutenção de Vias Urbanas

Objetivo: 002 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando ao desenvolvimento urbano do Município.

Órgão Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Metas 2014 – 2017

. Garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor.

Iniciativas

. 0004 - Funcionamento do Conselho Municipal da Cidade

mt

Programa: 0208 - Esporte e Lazer

Indicadores	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Pessoas beneficiadas com ações de esporte	número	2012	*
Atleta de rendimento apoiado	número	2012	*

* Índice ainda não apurado ou inexistente

Esfera	Valor 2014 (R\$ 1,00)	Valor 2015-2017 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	2.757.100	7.561.000
Despesas Correntes	452.100	1.646.000
Despesas de Capital	2.305.000	5.915.000
Valores Globais	2.757.100	7.561.000
	10.318.100	

Objetivo: 001 - Assegurar o acesso da população ao esporte e ao lazer, de modo a promover a cidadania, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

Órgão Responsável: Secretaria de Esportes e Juventude

Metas 2014 – 2017

- . Apoiar o desenvolvimento da prática de esportes e lazer, como forma de promoção da saúde, de inclusão social e da melhoria da qualidade de vida da população
- . Ampliar e recuperar a infraestrutura esportiva



- . Implantar e recuperar polos de lazer
- . Implantar ginásio poliesportivo
- . Reformar o estádio municipal
- . Implantar pista de BICICROSS

Iniciativas

- . 0001 - Apoio ao Desenvolvimento do Desporto
- . 0002 - Implantação e melhoria da infraestrutura de esporte
- . 0003 - Implantação de Ginásio Poliesportivo
- . 0004 - Reforma do Estádio Municipal
- . 0005 - Implantação de Pista de BICICROSS
- . 0006 - Implantar e Recuperar Polos de Lazer

Objetivo: 002 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando ao desenvolvimento do esporte no Município.

Órgão Responsável: Secretaria de Esportes e Juventude

Metas 2014 – 2017

- . Garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor.

Iniciativas

- . 0007 - Funcionamento do Conselho Municipal de Esportes

sup

Programa: 0209 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social

Indicadores	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Percentual de CRAS com IDCRAS igual ou superior a 6	%	2012	100,00
Famílias registradas no Cadastro Único	número	2012	8.744
Razão famílias beneficiárias do PBF/p do Municípiopopulação	%	2012	39,66
Percentual de CREAS com oferta de serviço especializado em abordagem social	%	2012	100,00
Taxa anual de concessão do BPC	%	2012	*

* Índice ainda não apurado ou inexistente

Esfera	Valor 2014 (R\$ 1,00)	Valor 2015-2017 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	2.476.000	7.786.000
Despesas Correntes	1.685.000	6.064.000
Despesas de Capital	791.000	1.722.000
Valores Globais	2.476.000	7.786.000
	10.262.000	

Objetivo: 001 - Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica.

Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social

Handwritten signature

Metas 2014 – 2017

- . Garantir o atendimento de 9.600 famílias pelo Programa de Atendimento Integral às Famílias - PAIF
- . Ampliar e garantir a cobertura de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para toda as faixas etárias dos serviços tipificados
- . Implantar Centro de Convivência do Idoso nos CRAS
- . Reformar com acessibilidade de 05 unidades da rede de Proteção Social Básica
- . Equipar 05 unidades da rede de Proteção Social Básica
- . Construir 02 Centros de Referência de Assistência Social
- . Assegurar a estruturação da rede de Proteção Social Básica

Iniciativas

- . 0001 - Ampliação, estruturação e manutenção dos serviços da Rede de Proteção Social Básica
- . 0002 - Implantação de Centro de Convivência do Idoso nos CRAS
- . 0003 - Construção de Centro de Referência de Assistência Social
- . 0004 - Equipamento de Unidade Proteção Social Básica
- . 0005 - Reforma com Acessibilidade de Unidade de Proteção Social Básica

Objetivo: 002 - Ampliar o acesso das famílias e indivíduos, em situação de riscos sociais e violação de direitos, aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social especial; qualificar os serviços ofertados pela rede de prestação de serviços de média complexidade.

Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social

Metas 2014 – 2017

- . Garantir e ampliar a cobertura dos serviços de Proteção Social Especial para idosos, mulheres, crianças e adolescentes, em situação de violência, com enfoque na proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária
 - . Garantir o atendimento de 1.000 famílias e indivíduos pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI
 - . Ampliar a cobertura dos serviços de Proteção Social Especial para a população em situação de violência.
- 

- . Atender crianças, adolescentes, indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, visando assegurar a defesa dos direitos socioassistenciais
- . Construir e equipar 02 Centros de Referência Especializada de Assistência Social
- . Reformar com acessibilidade unidade de Proteção Social Especial

Iniciativas

- . 0006 - Ampliação, qualificação, estruturação e manutenção dos serviços da Rede de Proteção Social Especial
- . 0007 - Construção e Equipamento de Centro de Referência Especializada de Assistência Social
- . 0008 - Reforma com Acessibilidade de Unidade de Proteção Social Especial
- . 0009 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

Objetivo: 003 - Conceder benefícios assistenciais a indivíduos que atendam aos critérios estabelecidos na legislação, contribuir para a integração entre os benefícios assistenciais e os serviços da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais e qualificar a regulamentação dos Benefícios da Prestação Continuada da Assistência Social e dos benefícios eventuais.

Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social

Metas 2014 – 2017

- . Atender com o benefício da prestação continuada e com benefícios eventuais 2.000 pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de extrema pobreza

Iniciativas

- . 0010 - Concessão de Benefícios Sócioassistenciais

Objetivo: 004 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando ao aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social.

Assf

Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social

Metas 2014 – 2017

- . Garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor.
- . Realizar campanhas e eventos de Defesa Social e Institucional

Iniciativas

- . 0011 - Apoio ao Funcionamento de Conselhos Municipais de Assistência Social
- . 0012 - Realização de Campanhas e Eventos de Defesa Social e Institucional

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete

Iniciativas

- . 0013 - Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Mulher

Objetivo: 005 - Promover ações de inclusão produtiva, garantindo o acesso a iniciação profissional ao mundo do trabalho.

Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social

Metas 2014 – 2017

- . Promover a mobilização e a qualificação profissional de 1.554 pessoas para o acesso ao mundo do trabalho pelo Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO

Iniciativas

- . 0014 - Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho

mt

Objetivo: 006 - Fortalecer a gestão do sistema socioassistencial com a implementação da gestão do IGD/BF e do IGD/SUAS

Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social

Metas 2014 – 2017

. Manter os serviços de gestão do IGD-Bolsa Família e IGD-SUAS

Iniciativas

. 0015 - Manutenção dos serviços de gestão do IGD-Bolsa Família e IGD-SUAS

MLT